



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

## **VI ENCONTRO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

**“Limoeiro do Norte-CE, 23 a 26 de junho de 2016”**



### **REGULAMENTO GERAL**

**MAIO-2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**REGULAMENTO GERAL**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se as práticas físicas no cenário institucional, enquanto instrumento de promoção da saúde individual e coletiva, da socialização, integração setorial, do desenvolvimento de atributos da área afetiva como coragem, iniciativa, parceria, liderança, entre outros. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio dos programas e projetos de qualidade de vida e de prática de atividades esportivas, tem o objetivo de proporcionar aos seus servidores, os benefícios das práticas relacionadas à área da Educação Física e artes e, por meio do Encontro dos Servidores, evento anual, integrar todos os *campi* envolvidos com o programa/projeto.

**TÍTULO II  
DAS FINALIDADES**

Art. 2º - O VI ENCONTRO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ 2016 é um evento institucional de conagração desportivo e cultural dos servidores dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar as práticas esportivas e culturais entre servidores do IFCE;
- II- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os servidores dos *campi* do IFCE, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFCE;
- IV- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

**TÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - A responsabilidade pela gestão do evento cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte / Pró-Reitoria de Ensino e aos *campi* sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional do VI ENCONTRO DOS SERVIDORES 2016 será assim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

constituída:

- I- COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Coordenador Geral: Chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino;
- III- Coordenador Técnico: Responsável/Coordenador de Esportes do *campus* sede;
- IV- Coordenador Administrativo: Diretor de Administração do *campus* sede;
- V- Coordenador do Festival de Música: Coordenador de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 5º - O VI ENCONTRO DOS SERVIDORES 2016 será realizado em Limoeiro do Norte, no período de 23 a 26 de junho de 2016.

§ 1º - O Congresso Técnico será realizado no dia 24 de maio, das 9h às 17h, no auditório da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em Fortaleza.

§ 2º - O credenciamento será realizado antes da cerimônia de abertura em horário a ser definido na programação.

§ 3º - As despesas do evento, mas a alimentação e hospedagem dos atletas serão custeadas pela reitoria e pelos campi, proporcionalmente a participação.

§ 4º - As despesas com transporte serão de responsabilidade dos *campi* participantes.

**TÍTULO IV**  
**DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA,**  
**CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO**

**DA COMPETIÇÃO**

Art. 6º - A competição será realizada em fase única nas disputas esportivas e festival de bandas de música.

Art. 7º - O VI ENCONTRO DOS SERVIDORES 2016 será disputado nas seguintes modalidades e terá os seguintes limites de participantes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Nº	MODALIDADE		MÁXIMO DE ATLETAS
1	BASQUETEBOL	MASCULINO	12
2	CORRIDA DE RUA – 5km e 10km	FEMININO	10
3	CORRIDA DE RUA – 5km e 10km	MASCULINO	10
4	FUTEBOL SOCIETY (7)	MASCULINO	12
5	FUTSAL	MASCULINO	12
6	NATAÇÃO	FEMININO	10
7	NATAÇÃO	MASCULINO	10
8	TÊNIS DE MESA	FEMININO	3
9	TÊNIS DE MESA	MASCULINO	3
10	VOLEIBOL	FEMININO	12
11	VOLEIBOL	FEMININO	12
12	VÔLEI DE PRAIA 4X4	MISTO	6
13	XADREZ (EQUIPE E INDIVIDUAL)	FEMININO	3
14	XADREZ (EQUIPE E INDIVIDUAL)	MASCULINO	3
15	FUTEBOL DIGITAL (demonstração)	LIVRE	2
16	FESTIVAL DE MÚSICA	LIVRE	6

Art. 7º - Caso um campus não possuir servidor suficiente para formar uma equipe de determinada modalidade, poderá unir-se com servidores de *campi* da mesma região.

I- Regiões esportivas:

- a) Região 1 - Capital: Fortaleza e Reitoria;
- b) Região 2 - Metropolitana: Caucaia, de Maracanaú, de Guaramiranga, de Baturité e de Umirim;
- c) Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim e Acaraú;
- d) Região 4 - Sul: Cedro, Iguatu e Jaguaribe;
- e) Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;
- f) Região 6 - Centro oeste: Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;
- g) Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

II- O troféu conquistado por uma equipe formada por servidores de mais de um *campus* ficará com o aquele que mais possuir atletas na respectiva equipe. Em caso de mesmo número de atletas, o troféu ficará com o *campus* mais antigo.

III- O servidor da reitoria, em cargo de nomeação, poderá optar por participar da equipe da Reitoria-Fortaleza ou do seu *campus* de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

IV- Cada *campus* poderá constituir apenas uma equipe por modalidade e fazendo isso, fica impedido de ceder servidor para compor a equipe regional da mesma modalidade.

V- Apenas uma equipe regional (mista – com servidores de mais de um *campus*) poderá ser formada em cada região por modalidade.

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 8º - Poderá participar do evento o servidor que preencha os seguintes requisitos:

I- Estar enquadrado do quadro de funcionário efetivo/substituto da instituição participante, com matrícula SIAPE ativa;

II- Possuir adequada condição de saúde para a prática de atividades físicas, atestado por profissional médico (obrigatório).

§ Único: Servidor que não apresentar atestado médico estará proibido de participar das competições.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 9º - A inscrição no evento deverá ser realizada por meio do responsável pelo esporte do *campus* (designado pela direção geral), que deve estar em contato com o coordenador geral do evento para receber os links e documentos para realizar as etapas:

I- Confirmação da participação por meio do preenchimento do formulário de participação online até o dia 20/05/2016.

II- Preenchimento do formulário de inscrição online até o dia 23/05/2016;

III- Envio das fichas de inscrição assinadas (digitalizadas ou impressas) com a declaração de matrícula e atestado médico até o dia 24/05/2016.

§ 1º - Cada atleta poderá participar da disputa esportiva em até 2 modalidades coletivas e 2 individuais.

§ 2º - Poderá haver substituições nas fichas de inscrição (máximo 20%) até o momento inicial do credenciamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**DAS FORMAS DE DISPUTA**

Art. 10º- O evento esportivo será disputado em fase única - final.

Art. 11 - As formas de disputa do evento esportivo serão definidas pela organização, conforme número de participantes e tempo disponível.

Art. 12 - O sistema de rodízio simples adotado no grupo será o seguinte para o número de equipes.

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes ou mais em número par: numeração em sentido horário , o P1 será fixo e o restante girará em sentido horário, conforme segue: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes (e números ímpares a partir): o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira partida), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

§ Único - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

Art. 13 - O índice técnico para a definição dos melhores colocados dos grupos é, na sequência:

I- Pontos conquistados dentro do grupo;

II- Maior número de vitórias;

III- Set average;

IV- Saldo de pontos/gols ou ponto average no voleibol e tênis de mesa;

V- Gols e pontos marcados;

VI - Sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

### **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 14 - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, no dia 23/06/2016, às 18h, no ginásio do *campus* Limoeiro do Norte.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - Todos os atletas inscritos deverão participar da cerimônia de abertura completamente uniformizados e portando a bandeira de seu município.

§ 3º - A cerimônia terá a seguinte sequência:

I- Apresentação das informações gerais do evento;

II- Composição da mesa de autoridades;

III- Entrada/desfile das delegações;

IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

V- Juramento do Atleta;

VI- Acendimento da Pira dos Jogos;

VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;

VIII- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;

IX- Apresentação cultural;

X- Encerramento da cerimônia.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 15 - Serão premiadas com troféus e medalhas as três equipes/bandas e atletas melhores colocados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**TÍTULO V**  
**NORMAS DAS MODALIDADES**

Art. 16 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento, sendo a premiação constituída por medalhas para os atletas e troféus para as equipes melhores classificadas.

Art. 17 - BASQUETEBOL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 18 - CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR

§ 1º - A Corrida do Servidor será regida pelas regras da Federação Internacional de Atletismo.

§ 2º - Somente será permitida a inscrição de servidores com atestado médico com prazo máximo de 1 ano.

§ 3º - A largada da prova será realizada às 17:30 horas na entrada do IFCE Juazeiro do Norte.

§ 4º - O percurso será de aproximadamente 5 Km e a duração será de, no máximo, uma hora para a conclusão.

§ 5º - Os atletas deverão estar no local da largada às 30 minutos antes para retirar sua numeração.

§ 6º - A corrida terminará na entrada do funil de chegada, onde será computado o tempo dos participantes.

§ 7º - Nenhum atleta poderá ultrapassar outro após a entrada do funil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 8º - O atleta deverá correr no leito carroçável das ruas, evitando as calçadas.

§ 9º - Estará desclassificado, automaticamente, o atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva durante a competição.

§ 10º - A premiação será realizada nas seguintes categorias femininas e masculinas:

I- Geral (troféu para o campeão, 2º e 3º lugares);

II- Até 29 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

III- 30 a 39 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

IV- 40 a 49 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

V- 50 a 59 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

VI- 60 anos acima: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 19 - FUTEBOL SOCIETY**

§ 1º - O número de atletas é de SETE (seis na linha e um goleiro), não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para as substituições.

§ 2º - A numeração dos atletas será de 1 a 99.

§ 3º - Para que seja iniciada uma partida o número mínimo de atletas é de CINCO. A equipe que ficar reduzida a TRÊS atletas em campo será declarada perdedora, sendo dada a equipe adversária a vitória por 1 x 0, caso esteja perdendo ou empatando, em caso de vitória, permanece o placar do momento.

§ 4º - Tempo de jogo: os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

§ 5º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecida por meio da cobrança de uma série de 03 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 6º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

I- AMARELO – Ao receber este cartão, o atleta só poderá retornar ao campo de jogo após dois minutos de suspensão.

II- VERMELHO – Ao receber este cartão, o atleta estará fora do jogo, ficando sua equipe com jogador a menos durante o restante da partida.

§ 7º - Três cartões amarelos ou um vermelho causará ao atleta a suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

§ 8º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 9º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate – 1 ponto

III- derrota – zero ponto

Art. 20 - FUTSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 3º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item a (confronto direto).

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate – 1 ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

**Art. 21 - NATAÇÃO**

§ 1º - A competição de natação ocorrerá com as seguintes categorias:

I- Categoria A - atletas até 29 anos

II- Categoria B - atletas de 30 a 39 anos

III- Categoria C - atletas de 40 a 49 anos

IV- Categoria D - atletas de 50 a 59 anos

V- Categoria E - atletas acima de 60 anos

§ 2º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas: 25m livre, 25m costa, 25m peito, 25m borboleta, 50m livre, 50m costas, 50m peito, 50m borboleta, revezamento 4 x 25m livre.

§ 3º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 4º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 5º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação até o momento do congresso técnico.

§ 6º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 7º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 8º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 9º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 10º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 11 - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

#### Art. 22 - TÊNIS DE MESA

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada **campus** poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individual e por equipe.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores no individual e 2 (dois) sets vencedores no torneio de equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 4º - O sistema do torneio de equipes será o Davis (4 jogos individuais e 1 de dupla) na sequência: AxX, BxY, Dupla, AxY e BxX).

§ 5º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 6º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 7º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 8º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

**Art. 23 - VOLEIBOL**

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 24 – VÔLEI DE PRAIA 4X4

§ 1º - Os jogos da fase classificatória até as semi-finais serão disputados em um set de 25 pontos e o jogo final em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 21 pontos;

II- 2º set: 21 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

§ 3º - Cada equipe deverá ser constituída por 4 servidores, tendo obrigatoriamente a necessidade de ter em quadra sempre 2 homens e 2 mulheres.

§ 4º - Cada equipe poderá ter até 2 servidores reservas;

§ 5º - Para o jogo, somente a ordem de saque deverá ser respeitada em quadra.

Art. 25 - XADREZ

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada com dois torneios, um por equipes mistas e outro individual masculino e feminino, sendo cada equipe composta por 3 enxadristas. As regras de disputa e pontuação serão definidas no congresso técnico da modalidade antes do início da disputa.

**Art. 26 – FUTEBOL DIGITAL**

§ 1º - O console utilizado no evento será o PLAYSTATION 4 e a modalidade de jogo o FIFA 16.

§ 2º - A competição será disputada em jogos de 6 minutos, caso permaneça empatado será realizado a cobrança de pênaltis sem prorrogação.

§ 3º - O formato disputado será por Clubes ou Seleções de livre escolha do jogador, exceto seleções clássicas.

§ 4º -As configurações do jogo serão:

I- Dificuldade da Partida: Internacional (Profissional);

II- Duração de 6 minutos;

III- Câmera da Partida: Tele Broadcast / Transmissão TV. A câmera de jogo só poderá ser alterada se for de comum acordo entre os adversários;

IV- Lesões: Ligado;

V- Radar: 2D ou 3D;

VI Definições de Volume: Padrão.

§ 5º - A opção de jogo “Match Day” será desativada em todo o campeonato, sendo utilizada a última atualização recente e padrão fornecida pela EA Sports.

§ 6º -O jogador pode realizar substituições durante os jogos e também no intervalo das partidas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 7º - O jogador que pausar a partida sem comunicar ao arbitro e ao adversário, será desclassificado do campeonato.

§ 8º - Os jogadores terão antes da partida:

I- 1 minuto para escolher o modo de controle Clássico, Alternativo ou personalizado;

II- 1 Minuto para alterar as formações padrões da equipe em campo e escalação inicial da sua equipe.

§ 9º - É proibido que um expectador comunique-se com um jogador enquanto ele compete.

§ 10º -Jogadores e expectadores deverão permanecer em silêncio enquanto estiverem próximos da área de competição correndo o risco de serem desclassificados caso não respeitem a regra.

§ 11 - Os jogadores não deverão fazer uso de linguagem vulgar quando estiverem dentro da área do torneio.

§ 12 - Não é permitido dirigir palavras, desafios, ironias, gestos e afins ao adversário. Essa conduta pode ser penalizada com desclassificação do participante, pelo Conselho Desportivo.

§ 13 - É proibido aos participantes e expectadores fumarem ou ingerirem bebidas alcoólicas na área do torneio.

§ 14 - Os jogadores deverão utilizar uniforme do campus para a disputa.

§ 15 - Os protestos somente serão apresentados pelos jogadores no final do jogo. É obrigatório que o competidor jogue a partida atual até o fim para depois apresentar sua reclamação à organização;

§ 16 - Caso haja qualquer problema que não permita a continuação do jogo, tais como falta de luz, problemas no vídeo game ou problemas na mídia do jogo, será aberta uma nova partida, no qual deverá ser jogado somente o tempo restante, com o mesmo placar vigente anteriormente a queda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 17 - A organização pode adicionar ou modificar alguma regra na existência de alguma situação não prevista, se necessário.

Art. 27 – FESTIVAL DE MÚSICA: será divulgado posteriormente.

**TÍTULO VI**  
**DOS PROTESTOS**

Art. 28 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 29 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da competição que o originou e até que a próxima partida ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 30 – O Conselho Desportivo, composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto.

**TÍTULO VII**  
**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 31 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

§ Único - A equipe que perder por WO, sem justificativa aprovada pelo Conselho Desportivo, será advertida e a reincidência na próxima edição do evento será automaticamente punida com suspensão por um evento.

Art. 32 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 33 - Os *campi* participantes deverão disponibilizar para a organização do evento, um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde do evento, que proverá assistência a toda competição em regime de escala.

Art. 34 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

**KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE